



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
CNPJ Nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO

Haja vista o julgamento constante da Ata de Sessão nº. 75/2016, referente ao Pregão Presencial nº 56/2016, os recursos e contrarrazões apresentados, bem como seus julgamentos através de parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o qual mantém a decisão proferida pela Pregoeira responsável pela realização do certame, fica concedido às empresas classificadas em 1º lugar no pregão, o prazo de 24 horas para apresentação das amostras dos produtos arrematados, conforme item 1.1.5 e 16 do Edital. A entrega das amostras deverá ser feita na Secretaria de Educação do Município, no endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 450, centro.

Santa Mariana, 09 de novembro de 2016.

Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar da Silva
Pregoeira